



CONGRESSO NACIONAL

PROJETO DE LEI Nº 15/2012-CN

(MSG Nº 0055/2012-CN E Nº 0224/2012, NA ORIGEM)

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Ciência, Tecnologia e Inovação, da Educação, da Cultura e do Esporte e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor global de R\$ 1.789.182.545,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 12.595, de 19 de janeiro de 2012), em favor dos Ministérios da Ciência, Tecnologia e Inovação, da Educação, da Cultura e do Esporte e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor global de R\$ 1.789.182.545,00 (um bilhão, setecentos e oitenta e nove milhões, cento e oitenta e dois mil, quinhentos e quarenta e cinco reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I – superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2011, no valor de R\$ 1.753.716.400,00 (um bilhão, setecentos e cinquenta e três milhões, setecentos e dezesseis mil e quatrocentos reais), dos quais:

a) R\$ 595.032.300,00 (quinhentos e noventa e cinco milhões, trinta e dois mil e trezentos reais) de Contribuições sobre Concursos de Prognósticos;

b) R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) de Recursos de Concessões e Permissões;

c) R\$ 1.088.684.100,00 (um bilhão, oitenta e oito milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil e cem reais) de Recursos Próprios Financeiros; e

d) R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) de Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional; e

II – anulação de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 35.466.145,00 (trinta e cinco milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil, cento e quarenta e cinco reais), conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

UNIDADE: 24205 - Agência Espacial Brasileira

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2056		Política Espacial							11.054.350
PROJETOS									
19 572	2056 10ZJ	Desenvolvimento do Satélite Amazônia-1							11.054.350
19 572	2056 10ZJ 0001	Desenvolvimento do Satélite Amazônia-1 - Nacional	F	4	2	90	0	100	11.054.350
TOTAL - FISCAL									11.054.350
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									11.054.350

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26101 - Ministério da Educação

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2032		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							100.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
12 364	2032 0048	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais							100.000
12 364	2032 0048 0194	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Fundação de Ensino Superior de Passos - Universidade do Estado de Minas Gerais - No Estado de Minas Gerais							100.000
			F	4	2	30	0	112	100.000
TOTAL - FISCAL									100.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									100.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26252 - Universidade Federal de Campina Grande

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2032		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							500.000
		ATIVIDADES							
12 364	2032 20RK	Funcionamento das Universidades Federais							500.000
12 364	2032 20RK 0168	Funcionamento das Universidades Federais - Campus Cajazeiras - Cajazeiras - PB							500.000
			F	4	2	90	0	100	500.000
TOTAL - FISCAL									500.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									500.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26286 - Fundação Universidade Federal do Amapá

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2032		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							500.000
		ATIVIDADES							
12 364	2032 8282	Reestruturação e Expansão das Universidades Federais							500.000
12 364	2032 8282 0016	Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - No Estado do Amapá							500.000
			F	4	2	90	0	100	500.000
TOTAL - FISCAL									500.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									500.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2030			Educação Básica						5.375.000
			ATIVIDADES						
12 368	2030 20RP	Infraestrutura para a Educação Básica							5.375.000
12 368	2030 20RP 0015	Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado do Pará	F	4	2	40	0	112	5.375.000
TOTAL - FISCAL									5.375.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									5.375.000

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura

UNIDADE: 42203 - Fundação Cultural Palmares

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2027		Cultura: Preservação, Promoção e Acesso							350.000
ATIVIDADES									
13 392	2027 8053	Fomento a Projetos da Cultura Afro-Brasileira							350.000
13 392	2027 8053 0074	Fomento a Projetos da Cultura Afro-Brasileira - Palmares Fundação Cultural - Nacional							100.000
			F	3	2	90	0	100	100.000
13 392	2027 8053 0096	Fomento a Projetos da Cultura Afro-Brasileira - Bacabal - MA							250.000
			F	3	2	90	0	100	250.000
2107		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura							470.955
ATIVIDADES									
13 122	2107 2000	Administração da Unidade							470.955
13 122	2107 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							470.955
			F	3	2	90	0	100	470.955
TOTAL – FISCAL									820.955
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									820.955

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura

UNIDADE: 42206 - Agência Nacional do Cinema

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2027		Cultura: Preservação, Promoção e Acesso							9.639.000
ATIVIDADES									
13 125	2027 4531	Fiscalização das Atividades do Setor Audiovisual e Proteção da Propriedade Imaterial							700.000
13 125	2027 4531 0001	Fiscalização das Atividades do Setor Audiovisual e Proteção da Propriedade Imaterial - Nacional	F	3	2	90	0	388	700.000
13 691	2027 4533	Fomento à Produção, Distribuição e Comercialização de Obras Cinematográficas e Audiovisuais no País e no exterior (Medida Provisória n.º 2.228-1/2001)							1.400.000
13 691	2027 4533 0001	Fomento à Produção, Distribuição e Comercialização de Obras Cinematográficas e Audiovisuais no País e no exterior (Medida Provisória n.º 2.228-1/2001) - Nacional	F	3	2	60	0	388	1.400.000
13 125	2027 4888	Regulamentação do Setor Cinematográfico e Audiovisual							4.000.000
13 125	2027 4888 0001	Regulamentação do Setor Cinematográfico e Audiovisual - Nacional	F	3	2	90	0	388	4.000.000
13 662	2027 4908	Concessão de Prêmio Adicional de Renda a Produtores, Distribuidores e Exibidores (Medida Provisória 2.228-1/2001)							3.539.000
13 662	2027 4908 0001	Concessão de Prêmio Adicional de Renda a Produtores, Distribuidores e Exibidores (Medida Provisória 2.228-1/2001) - Nacional	F	3	2	60	0	388	3.539.000
2107		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura							10.361.000
ATIVIDADES									
13 122	2107 2000	Administração da Unidade							8.161.000
13 122	2107 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	388	8.161.000
			F	4	2	90	0	388	4.661.000
			F	3	2	90	0	388	3.500.000
13 131	2107 4641	Publicidade de Utilidade Pública							2.200.000
13 131	2107 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	F	3	2	90	0	388	2.200.000
TOTAL – FISCAL									20.000.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									20.000.000

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura

UNIDADE: 42902 - Fundo Nacional de Cultura

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2027		Cultura: Preservação, Promoção e Acesso							32.448.193
ATIVIDADES									
13 122	2027 20SO	Administração das Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual - Lei nº 11.437, de 2006							1.548.193
13 122	2027 20SO 0001	Administração das Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual - Lei nº 11.437, de 2006 - Nacional							1.548.193
			F	3	2	90	0	130	1.060.021
			F	3	2	90	0	178	488.172
13 123	2027 8102	Administração dos Investimentos Retornáveis no Setor Audiovisual - Fundo Setorial do Audiovisual							900.000
13 123	2027 8102 0001	Administração dos Investimentos Retornáveis no Setor Audiovisual - Fundo Setorial do Audiovisual - Nacional							900.000
			F	3	2	90	0	129	200.000
			F	3	2	90	0	130	700.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
13 691	2027 006A	Investimentos Retornáveis no Setor Audiovisual mediante Participação em Empresas e Projetos - Fundo Setorial do Audiovisual							30.000.000
13 691	2027 006A 0001	Investimentos Retornáveis no Setor Audiovisual mediante Participação em Empresas e Projetos - Fundo Setorial do Audiovisual - Nacional							30.000.000
			F	5	0	90	0	329	30.000.000
TOTAL - FISCAL									32.448.193
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									32.448.193

ÓRGÃO: 51000 - Ministério do Esporte

UNIDADE: 51101 - Ministério do Esporte

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2035		Esporte e Grandes Eventos Esportivos							14.067.647
ATIVIDADES									
27 811	2035 20JN	Preparação de Atletas							1.300.000
27 811	2035 20JN 0056	Preparação de Atletas - Fortalecimento das Bases - Esportes de Alto Rendimento - No Estado do Amapá	F	3	2	30	0	100	1.300.000
27 812	2035 20JP	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte Educacional e de Esporte e Lazer.							150.000
27 812	2035 20JP 0096	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte Educacional e de Esporte e Lazer. - Campo Limpo Paulista - SP	F	3	2	40	0	100	150.000
27 812	2035 20JQ	Realização e Apoio a Competições e Eventos de Esporte e Lazer							900.000
27 812	2035 20JQ 0011	Realização e Apoio a Competições e Eventos de Esporte e Lazer - No Estado de Rondônia	F	3	2	40	0	100	300.000
27 812	2035 20JQ 0066	Realização e Apoio a Competições e Eventos de Esporte e Lazer - Em Municípios do Estado do Tocantins	F	3	2	40	0	100	600.000
PROJETOS									
27 812	2035 5450	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer							3.717.647
27 812	2035 5450 0041	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado do Paraná	F	4	2	30	0	100	500.000
27 812	2035 5450 0054	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	4	2	30	0	100	200.000
27 812	2035 5450 0484	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Serviços - No Estado de São Paulo	F	4	2	30	0	100	3.017.647
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
27 811	2035 09HW	Concessão de Bolsa a Atletas							8.000.000
27 811	2035 09HW 0001	Concessão de Bolsa a Atletas - Nacional	F	3	2	90	0	100	8.000.000
TOTAL - FISCAL									14.067.647
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									14.067.647

ÓRGÃO: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

UNIDADE: 74902 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIEES - Min. da Educação

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0902		Operações Especiais: Financiamentos com Retorno							1.683.716.400
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
12 694	0902 00IG	Concessão de Financiamento Estudantil - FIES							1.683.716.400
12 694	0902 00IG 0001	Concessão de Financiamento Estudantil - FIES - Nacional							1.683.716.400
			F	5	0	90	0	318	595.032.300
			F	5	0	90	0	380	1.088.684.100
TOTAL - FISCAL									1.683.716.400
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.683.716.400

ÓRGÃO: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

UNIDADE: 74912 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2027		Cultura: Preservação, Promoção e Acesso							20.600.000
ATIVIDADES									
13 123	2027 6428	Administração do Financiamento ao Setor Audiovisual - Fundo Setorial do Audiovisual					1		600.000
13 123	2027 6428 0001	Administração do Financiamento ao Setor Audiovisual - Fundo Setorial do Audiovisual - Nacional	F	3	2	90	0	130	600.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
13 392	2027 006C	Financiamento ao Setor Audiovisual - Fundo Setorial do Audiovisual - (Lei nº 11.437, de 2006)							20.000.000
13 392	2027 006C 0001	Financiamento ao Setor Audiovisual - Fundo Setorial do Audiovisual - (Lei nº 11.437, de 2006) - Nacional	F	5	0	90	0	329	20.000.000
TOTAL - FISCAL									20.600.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									20.600.000

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

UNIDADE: 24205 - Agência Espacial Brasileira

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2056		Política Espacial							11.054.350
PROJETOS									
19 572	2056 10ZJ	Desenvolvimento do Satélite Amazônia-1							7.054.350
19 572	2056 10ZJ 0001	Desenvolvimento do Satélite Amazônia-1 - Nacional							7.054.350
		Satélite desenvolvido (% de execução física): 1	F	3	2	90	0	100	7.054.350
19 572	2056 10ZL	Desenvolvimento do Satélite Sino-Brasileiro - Projeto CBERS-4							4.000.000
19 572	2056 10ZL 0001	Desenvolvimento do Satélite Sino-Brasileiro - Projeto CBERS-4 - Nacional							4.000.000
		Satélite desenvolvido (% de execução física): 1	F	4	2	90	0	100	4.000.000
TOTAL - FISCAL									11.054.350
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									11.054.350

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26101 - Ministério da Educação

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2032		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							100.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
12 364	2032 0048	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais							100.000
12 364	2032 0048 0194	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Fundação de Ensino Superior de Passos - Universidade do Estado de Minas Gerais - No Estado de Minas Gerais							100.000
			F	3	2	30	0	112	100.000
TOTAL - FISCAL									100.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									100.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26240 - Universidade Federal da Paraíba

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2032		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							500.000
		ATIVIDADES							
12 364	2032 20RK	Funcionamento das Universidades Federais							500.000
12 364	2032 20RK 0168	Funcionamento das Universidades Federais - Campus Cajazeiras - Cajazeiras - PB							500.000
			F	4	2	90	0	100	500.000
TOTAL - FISCAL									500.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									500.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2030		Educação Básica							5.375.000
			ATIVIDADES						
12 368	2030 20RP	Infraestrutura para a Educação Básica							5.375.000
12 368	2030 20RP 0015	Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado do Pará	F	3	2	99	0	112	5.375.000
TOTAL - FISCAL									5.375.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									5.375.000

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura

UNIDADE: 42203 - Fundação Cultural Palmares

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2027		Cultura: Preservação, Promoção e Acesso							820.955
ATIVIDADES									
13 391	2027 20KU	Implantação de Equipamentos Culturais da Cultura Afro-Brasileira							142.500
13 391	2027 20KU 0001	Implantação de Equipamentos Culturais da Cultura Afro-Brasileira - Nacional							142.500
			F	3	2	90	0	100	77.500
			F	4	2	90	0	100	65.000
13 392	2027 20KW	Proteção e Promoção das Comunidades Quilombolas e de Terreiros							80.000
13 392	2027 20KW 0001	Proteção e Promoção das Comunidades Quilombolas e de Terreiros - Nacional							80.000
			F	3	2	90	0	100	80.000
13 392	2027 6531	Promoção de Intercâmbios Culturais Afro-Brasileiros							48.455
13 392	2027 6531 0001	Promoção de Intercâmbios Culturais Afro-Brasileiros - Nacional							48.455
			F	3	2	90	0	100	48.455
13 121	2027 6619	Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais							200.000
13 121	2027 6619 0001	Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais - Nacional							200.000
			F	4	2	90	0	100	200.000
13 392	2027 8053	Fomento a Projetos da Cultura Afro-Brasileira							350.000
13 392	2027 8053 0074	Fomento a Projetos da Cultura Afro-Brasileira - Palmares Fundação Cultural - Nacional							100.000
			F	4	2	90	0	100	100.000
13 392	2027 8053 0096	Fomento a Projetos da Cultura Afro-Brasileira - Bacabal - MA							250.000
			F	4	2	40	0	100	250.000
TOTAL – FISCAL									820.955
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									820.955

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura

UNIDADE: 42902 - Fundo Nacional de Cultura

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2027		Cultura: Preservação, Promoção e Acesso							3.048.193
ATIVIDADES									
13 392	2027 8106	Apoio a Projetos Audiovisuais Específicos - Fundo Setorial do Audiovisual							1.848.193
13 392	2027 8106 0001	Apoio a Projetos Audiovisuais Específicos - Fundo Setorial do Audiovisual - Nacional							1.848.193
			F	3	2	90	0	130	1.360.021
			F	3	2	90	0	178	488.172
PROJETOS									
13 392	2027 12PG	Cinema da Cidade - Fundo Setorial do Audiovisual							1.000.000
13 392	2027 12PG 0001	Cinema da Cidade - Fundo Setorial do Audiovisual - Nacional							1.000.000
			F	4	2	40	0	130	1.000.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
13 392	2027 005Z	Equalização de Encargos Financeiros Incidentes nas Operações de Financiamento ao Setor Audiovisual - Fundo Setorial do Audiovisual (Lei nº 11.437, de 2006)							200.000
13 392	2027 005Z 0001	Equalização de Encargos Financeiros Incidentes nas Operações de Financiamento ao Setor Audiovisual - Fundo Setorial do Audiovisual (Lei nº 11.437, de 2006) - Nacional							200.000
			F	3	2	90	0	129	200.000
TOTAL - FISCAL									3.048.193
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									3.048.193

ÓRGÃO: 51000 - Ministério do Esporte

UNIDADE: 51101 - Ministério do Esporte

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2035 Esporte e Grandes Eventos Esportivos									14.567.647
ATIVIDADES									
27 811	2035 20D8	Preparação e Organização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016							8.000.000
27 811	2035 20D8 0001	Preparação e Organização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016 - Nacional							8.000.000
			F	3	2	90	0	100	8.000.000
27 812	2035 20JP	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte Educacional e de Esporte e Lazer.							2.450.000
27 812	2035 20JP 0016	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte Educacional e de Esporte e Lazer. - No Estado do Amapá							1.000.000
			F	3	2	30	0	100	500.000
			F	3	2	99	0	100	500.000
27 812	2035 20JP 0054	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte Educacional e de Esporte e Lazer. - No Estado de Mato Grosso do Sul							200.000
			F	4	2	30	0	100	200.000
27 812	2035 20JP 0078	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte Educacional e de Esporte e Lazer. - Nova Brasília D'Oeste - RO							100.000
			F	3	2	40	0	100	100.000
27 812	2035 20JP 0080	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte Educacional e de Esporte e Lazer. - Espigão D'Oeste - RO							100.000
			F	3	2	40	0	100	100.000
27 812	2035 20JP 0082	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte Educacional e de Esporte e Lazer. - Pimenta Bueno - RO							100.000
			F	3	2	40	0	100	100.000
27 812	2035 20JP 0090	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte Educacional e de Esporte e Lazer. - Esporte no Meio do Mundo - Em Municípios do Estado do Amapá							300.000
			F	3	2	99	0	100	300.000
27 812	2035 20JP 0096	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte Educacional e de Esporte e Lazer. - Campo Limpo Paulista - SP							150.000
			F	4	2	40	0	100	150.000
27 812	2035 20JP 0126	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte Educacional e de Esporte e Lazer. - Ponta Grossa - PR							500.000
			F	4	2	30	0	100	500.000
PROJETOS									
27 812	2035 5450	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer							4.117.647
27 812	2035 5450 0016	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado do Amapá							500.000
			F	4	2	99	0	100	500.000
27 812	2035 5450 0017	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado do Tocantins							600.000
			F	3	2	40	0	100	600.000
27 812	2035 5450 0484	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Serviços - No Estado de São Paulo							3.017.647
			F	3	2	30	0	100	3.017.647
TOTAL - FISCAL									14.567.647
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									14.567.647

Mensagem nº 224

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Ciência, Tecnologia e Inovação, da Educação, da Cultura e do Esporte e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor global de R\$ 1.789.182.545,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.

Brasília, 29 de maio de 2012.

Brasília, 24 de Maio de 2012

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar proposta de abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 12.595, de 19 de janeiro de 2012), em favor dos Ministérios da Ciência, Tecnologia e Inovação, da Educação, da Cultura e do Esporte e de Operações Oficiais de Crédito, no valor global de R\$ 1.789.182.545,00 (um bilhão, setecentos e oitenta e nove milhões, cento e oitenta e dois mil, quinhentos e quarenta e cinco reais).

2. A solicitação visa adequar o orçamento vigente daqueles órgãos às suas reais necessidades de execução, conforme demonstrado a seguir:

		R\$ 1,00
Discriminação	Suplementação	Origem dos Recursos
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	11.054.350	11.054.350
Agência Espacial Brasileira	11.054.350	11.054.350
Ministério da Educação	6.475.000	5.975.000
Ministério da Educação (Administração direta)	100.000	100.000
Universidade Federal da Paraíba	0	500.000
Universidade Federal de Campina Grande	500.000	0
Fundação Universidade Federal do Amapá	500.000	0
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	5.375.000	5.375.000
Ministério da Cultura	53.269.148	3.869.148

Fundação Cultural Palmares	820.955	820.955
Agência Nacional do Cinema	20.000.000	0
Fundo Nacional de Cultura	32.448.193	3.048.193
Ministério do Esporte	14.067.647	14.567.647
Ministério do Esporte (Administração direta)	14.067.647	14.567.647
Operações Oficiais de Crédito	1.704.316.400	0
Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIEES – Ministério da Educação	1.683.716.400	0
Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura	20.600.000	0
Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2011, relativo a:	0	1.753.716.400
Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	0	595.032.300
Recursos de Concessões e Permissões	0	50.000.000
Recursos Próprios Financeiros	0	1.088.684.100
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	0	20.000.000
Total		
	1.789.182.545	1.789.182.545

3. No Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, o presente crédito possibilitará a realização das contratações finais do ciclo de montagem, integração e testes, para a conclusão do projeto de desenvolvimento do satélite Amazônia-1, da Agência Espacial Brasileira – AEB, o que permitirá ao Brasil o domínio completo do processo de desenvolvimento de satélites de sensoriamento remoto, com a prestação de serviços de monitoramento ambiental de qualidade, e, assim, diminuir a dependência do País de imagens geradas por satélites estrangeiros.

4. Para o Ministério da Educação, o crédito viabilizará a implantação de um centro de reciclagem e reutilização de lixo eletrônico na Fundação de Ensino Superior de Passos, no Estado de Minas Gerais. Ademais, em atendimento a solicitações de parlamentares, ajustará emendas de suas autorias, objetivando a construção de “campus” da Universidade Federal do Amapá, no Município de Tartarugalzinho; a realização de reforma com vistas à climatização de salas de aulas, no Estado do Pará; e

a construção do Instituto Médico Legal no “campus” da Universidade Federal de Campina Grande, no Município de Cajazeiras.

5. Para o Ministério da Cultura, a suplementação atenderá demandas administrativas da Fundação Cultural Palmares – FCP e, para a Agência Nacional do Cinema - ANCINE, a estruturação necessária para se adequar às incumbências advindas da aprovação da Lei nº 12.485, de 12 de setembro de 2011, no que concerne à sua manutenção, infraestrutura física, fiscalização, regulamentação, publicidade e fomento ao setor cinematográfico e audiovisual. No Fundo Nacional de Cultura, garantirá a implantação do Programa Cinema Perto de Você e o pagamento de despesas com a administração dos investimentos retornáveis no setor audiovisual. Além disso, em atendimento aos pedidos de parlamentares, viabilizará o ajuste de emendas de suas autorias, visando ao apoio e à promoção a projetos culturais afro-brasileiros executados pela FCP.

6. O crédito em favor do Ministério do Esporte permitirá o pagamento de bolsas aos atletas de modalidades não olímpicas e não paraolímpicas, inovação trazida pela promulgação da Lei nº 12.395, de 16 de março de 2011, a qual alterou a Lei nº 10.891, de 9 de julho de 2004. Possibilitará, ainda, o ajuste de emendas de parlamentares, em atendimento a solicitações de seus autores, a fim de viabilizar a implantação e modernização de infraestrutura para esporte educacional, recreativo e de lazer, a preparação de atletas e o apoio a eventos e projetos de esporte educacional e de esporte e lazer, em diversas localidades.

7. No que tange a Operações Oficiais de Crédito, a suplementação dos Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIEES – Ministério da Educação garantirá a concessão de financiamento a estudantes do ensino superior não-gratuito, para atender aos novos financiamentos e aos aditamentos já contratados. Quanto aos Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura, destinam-se à implantação do Programa Cinema Perto de Você e ao pagamento de despesas bancárias com a administração das operações realizadas.

8. O presente crédito será atendido à conta de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2011, relativo a Contribuições sobre Concursos de Prognósticos, Recursos de Concessões e Permissões, Recursos Próprios Financeiros e Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional, e de anulação de dotações orçamentárias, por meio de Projeto de Lei, em conformidade com o art. 43, § 1º, incisos I e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

9. Esclareça-se, a propósito do que dispõe o art. 53, § 11, da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2012, LDO-2012, que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, tendo em vista que:

a) R\$ 35.466.145,00 (trinta e cinco milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil, cento e quarenta e cinco reais) referem-se a remanejamento entre despesas primárias discricionárias para priorização da programação suplementada;

b) R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) a suplementação de despesas primárias discricionárias à conta de receitas financeiras;

c) R\$ 1.733.716.400,00 (um bilhão, setecentos e trinta e três milhões, setecentos e dezesseis mil e quatrocentos reais) a despesas não consideradas no cálculo do referido resultado, constante do Anexo X do Decreto nº 7.680, de 17 de fevereiro de 2012, conforme dispõe o art. 1º, § 1º, inciso II, do referido Decreto, por serem de natureza financeira; e

d) no caso das alíneas “a” e “b”, as respectivas despesas serão executadas dentro dos limites de movimentação e empenho constantes do Anexo I do Decreto nº 7.680, de 2012, conforme disposto no § 2º do art. 1º desse Decreto.

10. Cabe esclarecer, por oportuno, que o crédito em questão decorre de solicitações formalizadas pelos órgãos envolvidos, segundo os quais as programações objeto de cancelamento não sofrerão prejuízo na sua execução, uma vez que os remanejamentos foram decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do presente exercício, inclusive no que se refere aos cancelamentos de emendas parlamentares, solicitados pelos autores das mesmas.

11. Em atendimento ao disposto no § 9º do art. 53 da LDO-2012, demonstra-se, nos quadros anexos a esta Exposição de Motivos, o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2011, utilizado no presente crédito.

12. Nessas condições, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa efetivar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Miriam Aparecida Belchior

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
(Art. 53, § 9º, da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011)

Unidade: 74902 – Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao
Estudante do Ensino Superior/FIEES – Ministério da Educação

Fonte 18: Contribuições sobre Concursos de Prognósticos R\$ 1,00

(A) Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2011	661.147.000
(B) Créditos Especiais e Extraordinários reabertos	0
(C) Créditos Extraordinários	0
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Suplementares e Especiais	661.147.000
Abertos	0
Em tramitação	66.114.700
Valor deste crédito	595.032.300
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	0
(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)	0

(A) Portaria STN nº 235, de 30 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 2 de abril de 2012.

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
(Art. 53, § 9º, da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011)

Unidade: 74902 – Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao
Estudante do Ensino Superior/FIEES – Ministério da Educação

Fonte 80: Recursos Próprios Financeiros R\$ 1,00

(A) Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2011	1.209.649.000
(B) Créditos Especiais e Extraordinários reabertos	0
(C) Créditos Extraordinários	0
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Suplementares e Especiais	1.209.649.000
Abertos	0
Em tramitação	120.964.900
Valor deste crédito	1.088.684.100
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	0
(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)	0

(A) Portaria STN nº 235, de 30 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 2 de abril de 2012.

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
(Art. 53, § 9º, da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011)

Fonte 29 – Recursos de Concessões e Permissões	R\$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2010	170.316.000
(B) Créditos Especiais e Extraordinários reabertos	0
(C) Créditos Extraordinários	0
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Suplementares e Especiais	50.000.000
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	50.000.000
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	0
(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)	120.316.000

(A) Portaria STN nº 235, de 30 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 2 de abril de 2012.

Unidades envolvidas:

42902 – Fundo Nacional de Cultura

74912 – Recursos Sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
(Art. 53, § 9º, da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011)

Fonte 88: Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional

	R\$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2011	8.089.090.000
(B) Créditos Especiais e Extraordinários reabertos	1.430.563.157
(C) Créditos Extraordinários	706.400.000
Abertos	706.400.000
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Suplementares e Especiais	1.671.057.204
Abertos	0
Em tramitação	1.651.057.204
Valor deste crédito	20.000.000
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	36.156.279
(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)	4.244.913.360

(A) Portaria STN nº 235, de 30 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 2 de abril de 2012.